



**PORTARIA Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

Designa a Arquiteta e Urbanista **ISABEL BARÊA PASTORE** para o exercício de emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, o art. 64, inciso IX do Regimento Geral aprovado pela Deliberação Plenária CAU/GO nº 07, de 30 de outubro de 2013, e as disposições contidas na Deliberação Plenária CAU/GO nº 09, de 26 de fevereiro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de **DIRETORA GERAL**, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), previsto no inciso I do artigo 6º e Anexo I da Deliberação Plenária CAU/GO nº 09, de 24 de Fevereiro de 2014, a Arquiteta e Urbanista **ISABEL BARÊA PASTORE**, a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Diretora Geral são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/GO, ao qual se obriga o designado.

Art. 3º Atribuir à Diretora Geral **ISABEL BARÊA PASTORE**, conforme previsto no inciso I do artigo 6º e Anexo I da Deliberação Plenária CAU/GO nº 09, de 24 de Fevereiro de 2014, a remuneração de R\$ 8.337,17 (Oito mil, trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, 14 de Janeiro de 2015.

  
**ARNALDO MASCARENHAS BRAGA**  
Presidente CAU/GO